

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-03-2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2023, às quatorze horas e onze minutos, reuniu-se, na sala 302 deste legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes e Prof. Alex Fraga. O vereador Pedro Ruas apresentou justificativa de falta, conforme processo Sei nº 207.00017/2023-27, apregoado em Plenário no dia 15 de março de 2023. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a ata da quinta reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura dessa. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alexandre Bobadra, o Projeto de Lei do Legislativo nº 20/23 (Processo nº 00044/23) e o Projeto de Lei do Executivo nº 2/23 (Processo nº 00025/2023); ao vereador Alvoní Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 33/23 (Processo nº 00070/23); e o Projeto de Lei Complementar nº 15/22 (Processo nº 00762/2022); ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 205/22 (Processo nº 0379/22); o Projeto de Lei do Legislativo nº 422/22 (Processo nº 0870/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 404/22 (Processo nº 00832/2022); e ao vereador Professor Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 418/22 (Processo nº 00857/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 372/22 (Processo nº 00741/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 340/22 (Processo nº 00675/2022). Em continuidade, o senhor Presidente informou que esta reunião se destinaria a prestar esclarecimentos e possíveis encaminhamentos aos moradores da comunidade Vila Santo André, quanto à situação atual do processo judicial nº 005599633.2014.8.21.0001 e futuros serviços públicos para a Comunidade. Registrou, na sequência, a presença dos senhores Jorge Fagundes, Elisa da Rosa e Vanessa Camargo da Silva (representantes da Vila Santo André); André Machado (Secretário Municipal - Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB); Adriana Ramalho do Canto e Ícaro Cezimbra dos Santos (Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE); Alexandre Friedch dos Santos e Cesar D. Cabral (Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU); Juliana Sibebe Silveira Darde e Cristiane Catarina Oliveira (Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre); Dilton Martins (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB) e Rodrigo Abrahão (CEEE Equatorial). Após, ofereceu a palavra aos convidados para suas manifestações. As senhoras Juliana e Cristiane informaram a situação do processo, e que, tendo em vista o trânsito em julgado, resta ao Executivo verificar a melhor forma de cumprir com a decisão judicial, de modo que, dentro dos limites administrativos, possa satisfazer aos interesses dos moradores. Logo após, o Senhor André explicou que o Município quer construir uma solução junto à comunidade e, nesse sentido, o bônus moradia, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), por família, possa ser a solução mais viável. No entanto, explicou que a Prefeitura ainda não tem o valor total disponível para todos os moradores. A Senhora Vanessa disse que há diversos problemas de saneamento, tais como: esgoto entrando na residência de alguns moradores e a coleta de lixo, que não é realizada de forma integral, visto que o caminhão do lixo não entra em alguns locais, a exemplo do Beco F(sic). A Senhora Adriana relatou que o projeto de esgoto está acoplado ao projeto de pavimentação, e que, através de estudos realizados, constatou-se que seria muito caro e complexo. Portanto, por ora, ainda que ocorra alguma possível solução, esta deverá ser paliativa. O Senhor Jorge relatou que o esgoto da empresa Usiminas está sendo descartado na comunidade, causando danos aos moradores. Questionou, ainda, o porquê não houve fiscalização nessa empresa quanto às possíveis irregularidades do descarte de esgoto dentro do bairro. Também questionou o representante da CEEE Equatorial, sobre a possibilidade de ter uma espécie de tarifa única para todos os moradores do bairro, para que esses conseguissem ter a energia de forma regularizada. O Senhor Rodrigo, representante da empresa Equatorial, enfatizou que não existe essa possibilidade. Ao término da reunião, foram feitos os seguintes encaminhamentos: Os vereadores ficaram de fazer nova visita à comunidade; o DMAE ficou de verificar a regularidade do esgoto da Usiminas que, conforme relatado pelos moradores, está saindo em algumas residências. E também ficou de encaminhar esses endereços para a Defesa Civil. A SMURB verificará a questão da pavimentação das ruas. Manifestaram-se sobre o assunto o vereador Conselheiro Marcelo, Professor Alex Fraga, Cassiá Carpes e Alexandre Bobadra. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Às quinze horas e quarenta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0525357** e o código CRC **9FB23964**.

Referência: Processo nº 007.00001/2023-52

SEI nº 0525357